



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1491/GR/UFES/2013, de 9 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 197, de 10 de outubro de 2013, seção 2, página 26, **onde se lê:** “em regime de 40 (quarenta) horas semanais”, **leia-se:** “em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais”.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 1491/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, RENATA PORTELA DE OLIVEIRA, aprovada e classificada no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 16/UFES/2012, para o cargo de JORNALISTA, Código Siape nº 701045, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Laranjeiras do Sul, em razão da redistribuição de José Adolfo Gonçalves Vaz, conforme Portaria/MEC Nº 1.581, publicada no DOU de 3/10/2013, seção 2, página 12, código de vaga 982182.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES